



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR *DARLAN ÉLIS DE BORBA E ROCHA*, DD. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL - RS

→ Autos nº 010/1.18.0009229-6

RELATÓRIO

ART. 22, II, "c", DA LRF

- 1 -

A **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, nomeada e compromissada¹ nos autos da ***Recuperação Judicial*** requerida pelas sociedades empresárias **MICROINOX FUNDIÇÃO DE PRECISÃO E USINAGEM LTDA** (CNPJ nº 13.785.854/0001-72) vem, respeitosamente, apresentar o **relatório das atividades da Recuperanda relativamente ao mês de agosto de 2018²**, o que faz nos seguintes termos:

1. DO ESTÁGIO PROCESSUAL. Trata-se de Recuperação Judicial requerida em 25/08/2017 por sociedade empresária dedicada à micro usinagem e à fundição para o mercado automotivo.

Examinados os requisitos objetivos e subjetivos, o deferimento do seu processamento se deu em 04/09/2017.

O edital do art. 52, § 1º, da LRF, foi publicado em 27/09/2017.

¹ Termo de compromisso na fl. 381.

² Elaborado com auxílio do consultor Felipe Camardelli.



As correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da LRF, foram remetidas logo após a investidura no encargo.

O edital contendo a relação de credores do art. 7º, § 2º, e o aviso de recebimento do plano de recuperação previsto no art. 53, parágrafo único, ambos da LRF, foi publicado em 06/09/2018.

Atualmente, aguarda-se a certificação sobre a apresentação ou não de objeções ao plano de recuperação para que se delibere sobre a necessidade de convocação de assembleia-geral de credores.

É como se encontra o processo.

2. DA VISITA À SEDE DA RECUPERANDA. A Administração Judicial fez nova visita à sede da Recuperanda em 24/09/2018. Na oportunidade, fomos recebidos pelo Sr. Lucas Theisen, gerente financeiro.

- 2 -

No que tange ao andamento das atividades empresariais, o Sr. Lucas relatou que as vendas têm aumentado e que já há mais folga no caixa da Recuperanda, uma vez que os fornecedores começaram a fornecer prazos mais dilatados de recebimento.

Questionado sobre os planos de retomada de níveis ideais de faturamento, referiu que está em negociação um novo contrato comercial com uma empresa mexicana, com potencial de faturamento de aproximadamente R\$ 1 milhão de reais mensais. Destaca-se que o México já é o principal destino das mercadorias produzidas pela Recuperanda.

A partir do momento que o novo contrato for fechado, a expectativa da Recuperanda é de que atinja seu ponto de equilíbrio operacional, que hoje gira em torno de R\$ 3,5 milhões de reais.



Feitas essas considerações, a Administração Judicial realizou nova visita pela fábrica para verificar o andamento da produção. Dessa visita, constatou-se que as atividades da Recuperanda permanecem em pleno funcionamento, com a maioria das linhas de produção ativas. O relatório fotográfico e os vídeos realizados pela Administração Judicial seguem abaixo:



Vista superior da Fábrica

- 3 -



Chegada de Insumos

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial em Recuperações Judiciais e Falências



Painel de Controle de Produção



Peças intermediárias

- 4 -

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial em Recuperações Judiciais e Falências



Peças Intermediárias



Moldes

- 5 -



Mquinário



Setor de Corte



A fim de melhor informar os credores e de trazer mais transparência ao processo, novamente a Administração Judicial disponibiliza vídeos realizados no momento da visita, os quais demonstram o processo produtivo da Recuperanda. Os vídeos podem ser visualizados acessando-se o QR Code³ abaixo:



Por fim, na mesma ocasião foi fornecida toda a documentação requisitada por esta Administração Judicial.

- 7 -

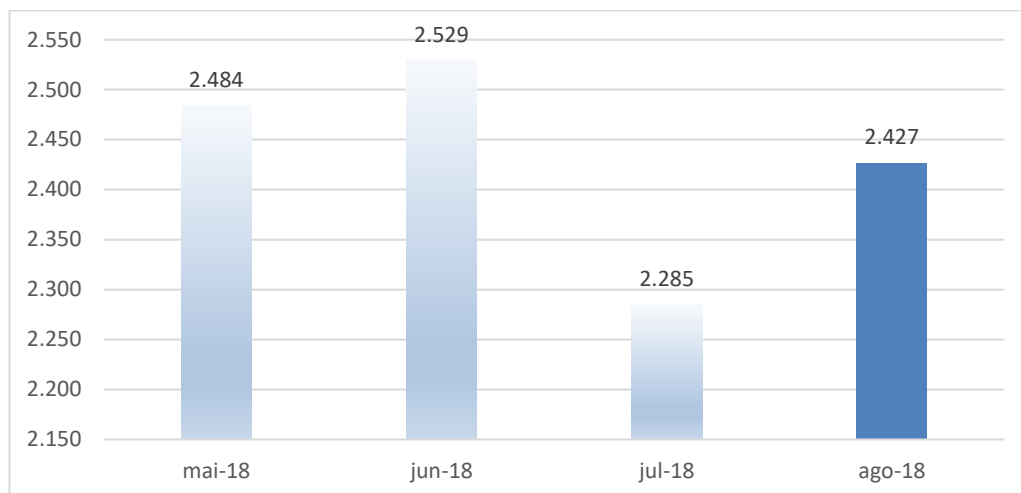
3. DA ANÁLISE DA RECUPERANDA. Destaca-se que o presente relatório analisa as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes ao mês de agosto de 2018. Todos os valores aqui referidos estão expressos em milhares de reais (R\$).

3.1 DA RECEITA BRUTA. A receita operacional bruta da Recuperanda, composta por receitas de prestação de serviços de industrialização por encomenda e por venda de mercadorias produzidas, tanto no mercado externo quanto no mercado interno, apresentou os seguintes

³ QR Code é a abreviação de quick response code (código de resposta rápida). Trata-se de um código de barras bidimensional com capacidade de codificar atalhos para endereços eletrônicos. Para decifrar o código, é preciso ter um leitor de QR Code instalado no celular ou no computador. Feito isso, basta aproximar a câmera do smartphone ou a webcam do símbolo. Quase instantaneamente, o emblema dá acesso aos vídeos da visita da Administração Judicial.



números no mês em análise, em comparação com o trimestre imediatamente anterior:



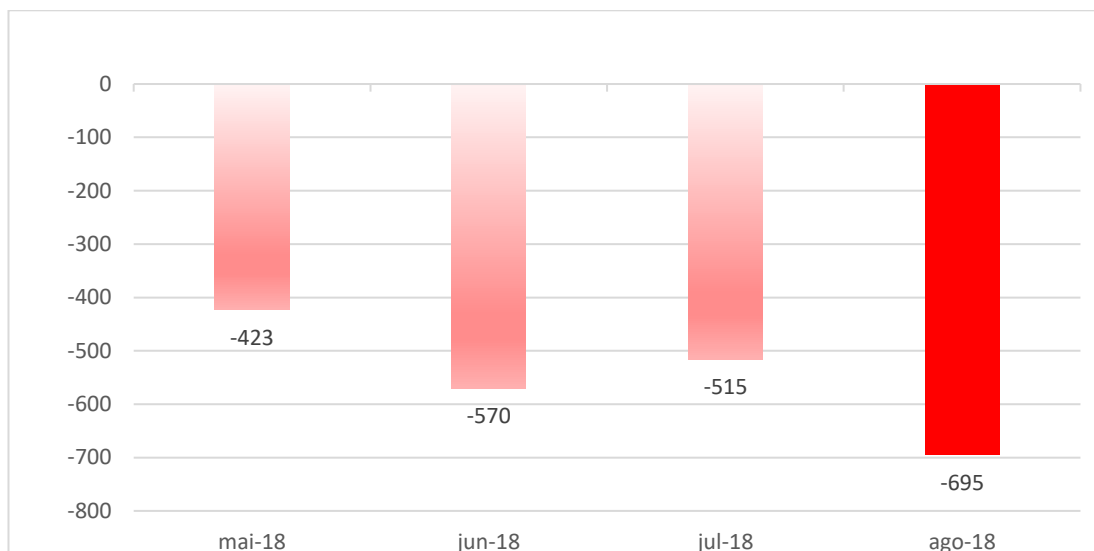
Percebe-se que a receita bruta da Recuperanda no mês de agosto de 2018 apresentou uma melhora significativa se comparada ao mês imediatamente anterior.

A retomada do faturamento aos níveis de meses anteriores se deve à adequação dos principais fornecedores aos prazos dos pedidos recebidos pela Recuperanda, em especial o seu fornecedor de serviço de *Nitratação a Plasma*, permitindo com que a Recuperanda cumprisse seu prazo com os clientes.

- 8 -

Não obstante a retomada do faturamento, a Administração Judicial novamente ressalta a preocupante situação financeira da Empresa, que vem apresentando sempre faturamento inferior a seu ponto de equilíbrio. Em razão da sua estrutura de custos, é importante que a Recuperanda busque novas alternativas de receita, no sentido de atingir o mais rápido possível o equilíbrio operacional e a geração positiva de caixa.

3.2 DO RESULTADO. Apresenta-se abaixo o resultado líquido do período de agosto de 2018, em comparação com o resultado dos três meses anteriores:



No mês de agosto de 2018, constata-se que houve uma queda acentuada no resultado. Segundo o Sr. Lucas Theisen, responsável pelo setor financeiro, tal movimento se deve à realização de inventário, que acabou agravando o prejuízo contábil do período.

Destaca-se que, da mesma forma que havia ocorrido no mês anterior, no mês em comento houve um dispêndio significativo com conserto de máquinas e equipamentos, o que também contribuiu para o resultado aquém do esperado.

- 9 -

No acumulado do ano, a Recuperanda apurou prejuízo da ordem de R\$ 4.584.000,00.

3.3 DO QUADRO FUNCIONAL. O número de empregados com carteira assinada ao final do mês de agosto de 2018 era de 214 empregados. Abaixo demonstra-se a evolução desse número ao longo dos últimos meses:



209 

Janeiro/2018

211 

Fevereiro/2018

215 

Março/2018

216 

Abril/2018

217 

Maio/2018

203 

Junho/2018

203 

Julho/2018

214 

Agosto/2018

Observa-se que houve acréscimo significativo no número de empregados em relação ao mês anterior. De acordo com o Sr. Lucas, tal situação se justifica em razão da reativação de algumas linhas de produção.

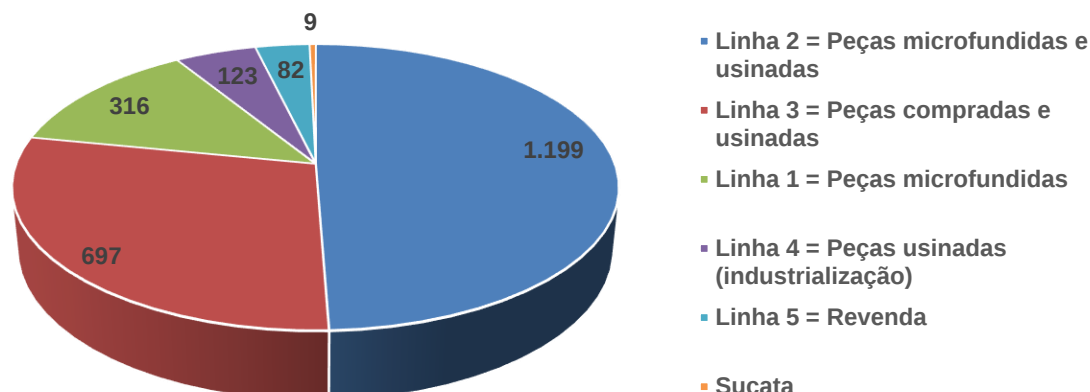
- 10 -

3.4 DOS INDICADORES DE ATIVIDADE. Com o objetivo de conhecer melhor as atividades da Recuperanda, a Administração Judicial coletou informações do departamento de vendas, de forma a dar transparência acerca das suas atividades.

Assim, por meio de representações gráficas, apresentamos os seguintes tópicos, relativos essencialmente ao mês de agosto de 2018:

a) Faturamento por Linhas de Produto:

O gráfico abaixo apresenta a composição do faturamento da Recuperanda no mês de agosto de 2018 segregado por linha de produto (em milhares de reais):



Do gráfico acima, extrai-se que aproximadamente metade do faturamento da Recuperanda advém da Linha 2, responsável pelas peças micro fundidas e usinadas.

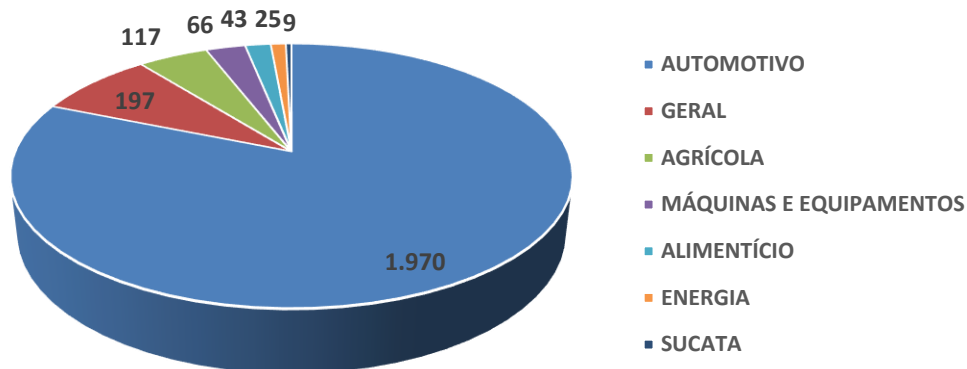
Também responsável por grande parte do faturamento da Recuperanda, a Linha 3, de peças adquiridas e usinadas, corresponde a aproximadamente 29% do faturamento do mês.

- 11 -

A industrialização por encomenda feita a outras empresas representa apenas 13% do faturamento. De acordo com os representantes da Recuperanda, esse número já chegou a representar até 20% do faturamento em outros períodos.

b) Faturamento por segmento:

O gráfico abaixo apresenta a composição do faturamento da Recuperanda no mês de agosto de 2018 segregado por segmento de venda (em milhares de reais):



De acordo com o disposto no gráfico, as vendas para clientes do setor automotivo correspondem a cerca de 81% do total de vendas.

Tal situação denota uma dependência do setor automotivo, de modo que variações econômicas significativas nesse mercado certamente têm influência direta no desempenho da Recuperanda.

c) Faturamento por cliente:

- 12 -

A tabela abaixo apresenta a estratificação do faturamento da Recuperanda por cliente:

1	TREMEC	R\$ 930.147,38	38,32%
2	ZF DO BRASIL S/A	R\$ 589.414,37	24,29%
3	EATON LTDA - SP	R\$ 196.497,26	8,10%
4	CNCS INDÚSTRIA METALÚRGICA	R\$ 156.392,23	6,44%
5	INTERNATIONAL SP	R\$ 86.628,60	3,57%
6	CNH INDUSTRIAL	R\$ 81.918,96	3,38%
7	ZF HUNGRIA	R\$ 65.744,81	2,71%
8	BIZERBA	R\$ 42.679,04	1,76%
9	JEFFERSON SUDAMERICANA	R\$ 35.887,55	1,48%
10	KNORR-BREMSE	R\$ 28.261,85	1,16%



11	DEMAIS	R\$ 204.007,22	8,41%
12	SUCATA	R\$ 9.449,10	0,39%
13	MOLDES/FERRAMENTAIS	R\$ -	0,00%
	TOTAL	R\$ 2.427.028,37	100,00%

Verifica-se que aproximadamente 63% do faturamento da Recuperanda está concentrado em apenas dois clientes.

Os níveis ideais de concentração da carteira de clientes variam de empresa para empresa e estão diretamente relacionados ao mercado em que atuam. No caso da Recuperanda, seus produtos são intermediários do mercado automotivo.

Nesse sentido, a Administração Judicial alerta para os riscos dessa concentração em apenas dois clientes, que pode impactar na continuidade dos negócios em caso de suspensão de pedidos desses principais clientes.

3.5 DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES. Com base nos demonstrativos contábeis da Empresa, nos extratos bancários analisados e nas informações transmitidas por seus representantes, a Administração Judicial sublinha os seguintes aspectos referentes às obrigações da Recuperanda:

- a) a Empresa informou não estar recolhendo todos os tributos correntes em dia. Estão em atraso as obrigações com o INSS, FGTS e ICMS;
- b) no mês de abril de 2018 a Recuperanda firmou 3 contratos de mútuo com a empresa NPR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 12.103.197/0001-73), totalizando R\$ 759 mil reais. Os referidos instrumentos estão anexados ao presente relatório;
- c) no período em questão, a Recuperanda realizou apenas aquisições de partes e peças de reposição de suas máquinas e equipamentos;



d) as despesas correntes vêm sendo pagas de forma tempestiva, respeitando os prazos concedidos pelos fornecedores;

e) o saldo total de disponibilidades em agosto de 2018, conforme consta nos demonstrativos contábeis e extratos bancários, era de R\$ 12 mil reais.

4 DOS HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. Aguardando fixação judicial, nada tendo sido pago até o momento.

5. ***Sendo o que havia a relatar***, a Administração Judicial fica à disposição deste MM. Juízo e dos interessados para todo e qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Caxias do Sul, 15 de outubro de 2018.

BRIZOLA E JAPUR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

- 14 -

Rafael Brizola Marques
OAB/RS nº 76.787

José Paulo Japur
OAB/RS nº 77.320

Guilherme Falceta
OAB/RS 97.137